

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 120/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/03/2020, AUTOS Nº 2020001603.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070 neste ato representada pelo Sr. Tiago Trancoso Costa Chaves, inscrito no CPF/MF sob nº 891.809.501-59 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Instrumento Contratual nº 120/2020 firmado em 26/03/2020, referente à contratação de empresa para fornecimento de serviço 0800 a fim de atender a demanda de agendamento de coletas de pacientes para doação de sangue, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado o valor original do Instrumento Contratual nº 120/2020 permanecerão inalterados.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 26/03/2021 e findando-se em 25/03/2022.

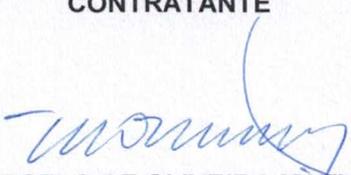
III - DA RATIFICAÇÃO:

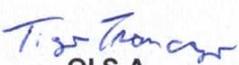
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2020001603, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

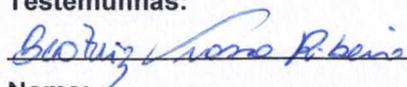
Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de março de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

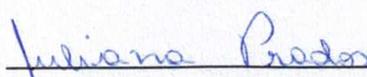

TIAGO TRANCOSO COSTA CHAVES
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF/MF: 028.317.511-79



Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18